



Φ

FAPEMI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA
- Superintendência Executiva -
CNPJ nº71.196.885/0001-94

PORTARIA Nº001/2021

“Institui a Comissão Inventariante para emissão de Certidão Físico Financeiro na Prestação de Contas Anual 2020/ PCASP do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Itapeva - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 96 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 que dispõe sobre o inventário físico financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o comunicado SICOM nº 7 de 1º de março de 2021 que dispõe de orientações para emissão de certidões sobre o inventário físico financeiro referente a prestação de contas anual de 2020 – PCASP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 4/2017 do TCE MG que dispõe da elaboração da prestação de contas anual 2020 – PCASP;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário físico financeiro de valores de tesouraria, dos Materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Autarquia Municipal em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventariante para emissão de certidão físico financeiro dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos para validação da prestação de contas anual da autarquia municipal de Itapeva – FAPEMI – PCASP.

- MG Criado pela Lei 485 de 21 de setembro de 1.993
Reestrutura pela Lei 1.035 de 07 de janeiro de 2.008

Rua Joaquim Mariano,91 – centro – Itapeva



FAPEMI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA
- Superintendência Executiva -
CNPJ nº71.196.885/0001-94

Art. 2º - A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes servidores:

- 01) Alan Eduardo de Souza Bueno – CPF 988.321.746-34
- 02) Camila Duarte - CPF 265.733.238-23
- 03) Jair Ferreira Freitas - CPF: 483.015.826-34

Art. 3º - A presidência da presente Comissão Inventariante será exercido pelo primeiro servidor relacionado do artigo anterior.

Art. 4º - A certidão físico financeira emitida pela comissão inventariante é realizada para comprovar a exatidão dos registros contábeis entre documento e demonstrações contábeis e suas variações patrimoniais durante o exercício de 2020 e tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para elaboração da prestação de contas anual – PCASP.

Art. 5º - Fica revogada a portaria Nº 001/2020.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Itapeva - MG, 17 de março de 2021.

Evandra de Paula Santana Clemente
Diretora Presidente